



Licença de Operação

LO Nº.: 12311/2021

VALIDADE ATÉ: 18/03/2025

PROCESSO Nº.: 2018/0000051353

DATA DO PROTOCOLO: 26/10/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE:

C-III

ENDEREÇO:

Av. Magalhães Barata nº 1201
São Brás

MUNICÍPIO:

Belém - PA

CEP:

66060-670

INSC. ESTADUAL/RG:

15-074998-8

CNPJ/CPF:

04.945.341/0001-90

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2202-1 - Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários

VALOR AUTORIZADO:

PA: 108044

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Av. Engenheiro Paulo Titan s/n
Esquina c/ BR 010 - Castanhal - PA
Coordenadas Geográficas:

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** o funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro do Bengui no município de Belém, composto por uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE IV associada a Estação de Elevação de Esgoto Bruto IV, localizadas na Rua Ajax de Oliveira s/n, além da Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEE V, a integração entre as unidades projetadas, além da rede de coleta de esgoto implantada no bairro do Bengui, nos termos do Parecer Técnico nº 48159/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2020 de 08/07/2020 e da Nota Técnica nº 25177/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2021 de 22/01/2021.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 19 de março de 2021



00000220120180000051353

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 19/03/2021 16:00;

Adriana de Lima Brilhante 19/03/2021 12:00;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser

